



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0105/2023 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da Comissão de Direitos e Prerrogativas os advogados **VITOR DE PAULA PESSOA SALLES VIANA, OAB/BA 31869; ADRIANA SANTANA DA SILVA SANTOS, OAB/BA 75976; VAGNER JOHNSON RIBEIRO DE CARVALHO, OAB/BA 73297; LILIAN GLEIDE SILVA BRITO, OAB/BA 17184.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Março de 2023.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA